



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sandra Pereira, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo